

DIVERSIDADE CULTURAL: UM OLHAR PARA AS BASES LEGAIS, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E FORMAÇÃO DOCENTE

CULTURAL DIVERSITY: A LOOK AT LEGAL BASES, PEDAGOGICAL PRACTICES AND TEACHER EDUCATION

Jéssica Maria do Monte¹

Wisla Santos Nascimento²

Allison José dos Santos³

Resumo: Atualmente no Brasil, há uma grande riqueza cultural que se evidencia nos ambientes e práticas sociais. Do ponto de vista pedagógico é de extrema importância trabalhar abordagem com olhares direcionados à diversidade cultural enfatizando a beleza que há em ser pluricultural. O objetivo deste trabalho é analisar por meio da literatura a concepção da diversidade cultural na ótica das bases legais como norteadoras para formação docente e aplicabilidade da prática pedagógica. Como metodo-

184

1 Graduada em Licenciatura em Pedagogia pela Faculdade Novo Horizonte - FNH. Ipojuca, PE

2 Graduada em Licenciatura em Pedagogia pela Faculdade Novo Horizonte - FNH. Educadora Social, Ipojuca, PE

3 Especialista em Psicopedagogia pela FAJOLCA. Pedagogo. Professor universitário e Coordenador do curso de Pós-graduação da FNH-Ipojuca, PE. Orientador educacional em educação a distância do Centro Universitário Internacional – UNINTER, Polo Cabo de Santo Agostinho, PE

logia optou-se por uma pesquisa básica e bibliográfica. Para coleta de dados, utilizou-se de revisão de literatura de análise de fontes bibliográficas primárias. Partindo do ponto de vista complexo das questões discutidas, tratadas e, sobretudo, dos dados analisados no universo deste estudo, foi possível formular uma síntese conclusiva, apresentando um conjunto de conclusões que a diversidade cultural nos PCNs é vista como um tema transversal, quando bem aplicada mediante a prática pedagógica forma o educando integralmente de maneira que suas práticas sejam reproduzidas na sociedade positivamente. Desta feita, cabe a escola trabalhar pedagogicamente os estudantes para desenvolver atitude cidadã democrática e inclusiva, bem como respeitar as diferenças, valorizar a identidade e preservar a riqueza cultural. Assim

como também aponta a BNCC que a diversidade cultural é uma abordagem que envolve a manifestações artísticas e culturais, que por sua vez visa a valorização e preservação da identidade.

Palavras-chave: Educação. Diversidade cultural. Práticas pedagógicas.

Abstract: Currently in Brazil, there is a great cultural wealth that is evident in social environments and practices. From a pedagogical point of view, it is extremely important to work with an approach aimed at cultural diversity, emphasizing the beauty of being multicultural. The objective of this work is to analyze, through the literature, the conception of cultural diversity from the perspective of legal bases as guidelines for teacher education and applicability of pedagogical

practice. As a methodology, a basic and bibliographic research was chosen. For data collection, a literature review and analysis of primary bibliographic sources was used. From the complex point of view of the issues discussed, dealt with and, above all, the data analyzed in the universe of this study, it was possible to formulate a conclusive synthesis, presenting a set of conclusions that cultural diversity in the NCPs is seen as a cross-cutting theme, when applied through the pedagogical practice forms the fully educating so that their practices are positively reproduced in society. This time, it is up to the school to work pedagogically with students to develop a democratic and inclusive citizen attitude, as well as respecting differences, valuing identity and preserving cultural wealth. As well as the BNCC points out that

cultural diversity is an approach that involves artistic and cultural manifestations, which in turn aims at valuing and preserving identity.

Keywords: Education. Cultural diversity. Pedagogical practices.

INTRODUÇÃO

Historicamente, desde o início do desenvolvimento do Brasil, percebe-se que o país foi colonizado com povos diferentes, tais como: africanos, europeus e os próprios nativos existentes. A miscigenação deu origem a outros numerosos grupos, como: mulato (branco com negra, ou vice-versa), caboclo ou mameluco (branco com índia, ou vice-versa), o cafuzo (negro com índia, ou vice-versa). Diante dessa população, cada nacionalidade que passou pelo Brasil, assim como a

população nativa, deixou um legado individual na marca do país com suas tradições e costumes.

A partir da miscigenação dessas culturas foi constituída uma nação pluricultural com diferentes hábitos e costumes como a culinária, danças, religião etc. Atualmente no Brasil, há uma grande riqueza cultural que se evidencia nos ambientes e práticas sociais. Do ponto de vista pedagógico é de extrema importância trabalhar abordagem com olhares direcionados à diversidade cultural enfatizando a beleza que há em ser pluricultural. A Declaração Universal da Diversidade Cultural (p.3. Art. 1º) diz.

A diversidade cultural, patrimônio comum da humanidade. A cultura adquire formas diversas através do tempo e do espaço. Essa diversidade manifesta-se

na originalidade e na pluralidade das identidades que caracterizam os grupos e as sociedades que compõem a humanidade. Fonte de intercâmbios, de inovação e de criatividade, a diversidade cultural é tão necessária para o gênero humano como a diversidade biológica o é para a natureza. Neste sentido, constitui o patrimônio comum da humanidade e deve ser reconhecida e consolidada em benefício das gerações presentes e futuras.

No entanto, diante da realidade cultural brasileira é totalmente impróprio que a pluralidade de culturas existente seja ignorada ou tratada como irrelevante, pois, os brasileiros constituem um povo miscigenado que por sua vez preserva e valoriza a

identidade cultural.

Pautado nesta abordagem, o presente artigo visa responder a problemática em estudo: qual a concepção da diversidade cultural na ótica das bases legais como norteadoras para formação docente e aplicabilidade da prática pedagógica para uma formação integral do estudante? Tendo como objetivo analisar por meio da literatura a concepção da diversidade cultural na ótica das bases legais como norteadoras para formação docente e aplicabilidade da prática pedagógica.

MATERIAIS E MÉTODOS

Este estudo trata de uma pesquisa básica e bibliográfica. Nesse sentido, foi realizada uma revisão bibliográfica de literaturas primárias disponível nas bases de dados eletrônicas Scielo e Goole acadêmico bem como

livro, capítulos de livros e sites governamentais. Foram empregadas as seguintes categorias de descritores: Diversidade cultural; Diversidade de culturas; Educação e cultura; Educação, cultura e formação de professor; Valorização da diversidade; Diversidade cultural e os Parâmetros Curriculares Nacionais; Diversidade cultural na ótica da Base Nacional Comum Curricular; Prática de ensino e diversidade cultural; Educação escolar e cultura; Diversidade cultural na escola; Diversidade cultural no contexto escolar. Para coleta de dados a pesquisa eletrônica incluiu 12 trabalhos publicados entre 2010 e 2021 e 14 trabalhos publicados entre 1996 e 2008, em língua portuguesa, que abordasse as categorias de descritores, o que resultou em 26 publicações.

RESULTAODS E DISCUS-

SÃO

**Diversidade cultural no Brasil:
breve aspecto histórico**

A diversidade cultural brasileira está referida aos mais variados costumes, crenças, vestimenta, culinária, tradições entre outros aspectos. Iniciou-se essa variedade cultural com a colonização no país, sendo esta, feita pelos europeus, partindo disso, houve a difusão de culturas entre eles, os indígenas e os africanos, além de outros povos que, gradualmente foram chegando ao país, como os asiáticos, difundindo ainda mais a cultura no Brasil. Segundo Soares (2003. p. 161):

As diferenças fazem parte de um processo social e cultural e que não são para explicar que homens e mulheres negros e brancos, distingue entre si, é antes entender que

ao longo do processo histórico, as diferenças foram produzidas e usadas socialmente como critérios de classificação, seleção, inclusão e exclusão.

Por ser um país extenso em território, o Brasil apresenta diferenças climáticas, sociais e econômicas em suas regiões, que permite haver a identificação da origem desses povos, pela forma como vivem, tendo como indicador a arquitetura das ruas, hábitos, entre outros fatores. Cardoso e Muzzeti (2007, p.1) afirmam: “Dizer que a sociedade brasileira é multicultural significa compreender a diversidade étnica e cultural dos diferentes grupos sociais que a compõem”.

Cada região do Brasil contém peculiaridades, costumes e formas de falar que as diferenciam umas das outras, todas com

suas características fortemente representadas por cada cidadão. Por razões culturais as pessoas propagam suas crenças e hábitos a seus descendentes com o intuito de eternizar sua cultura, práticas garantidas por direito como está descrito na constituição brasileira: “O estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais” (BRASIL, 1988.p. 215).

Com toda essa variedade e difusão de culturas no Brasil, vê-se o quanto se torna importante que seja abordado nas escolas os temas relacionados às diversas práticas culturais para que o educando se familiarize com o assunto e aprenda a respeitar cada detalhe da riqueza cultural do país, sendo instruído como cidadão crítico dentro da

sociedade. Gomes (2019, Online) diz:

Pois a escola deve ser uma instância de formação de cidadãos críticos, criativos, conscientes e competentes para solucionar os problemas do seu meio social. Ou seja, a escola deve formar para a vida. No entanto, o que se percebe é que ela tem sido, ao longo do tempo, um mero engodo. Ela tem formado para tudo, menos para a vida. Pois, como afirma Althusser (s/d), ela tem se tornado ao longo do tempo um aparelho ideológico do Estado, responsável pela inculcação da ideologia da classe dominante, isto é, a classe que está no poder.

Assim, ao obter o conhecimento da diversidade cultural no país e apropriação do senso

crítico em cada brasileiro, a cultura será respeitada e valorizada, pois em um país tão miscigenado como Brasil, onde há as mais diversas culturas e costumes é necessário se fazer real o papel da escola no que diz respeito ao ensinamento do senso crítico de se expressar e representar sem constrangimentos suas origens e ao mesmo tempo saber respeitar as práticas culturais do outro.

Conceituando diversidade: um olhar de respeito as diferenças em foco

A palavra diversidade originou-se do latim “*diversitas, ātis*” no sentido de variedade, diferença. Expressa “a qualidade daquilo que é diverso, multiplicidade” e denota também “desacordo, contradição” (HOUAISS, 2017, Online). A diversidade é entendida como construção so-

cial, significa dizer que as distinções não existem em si mesmas, é fruto das práticas culturais e da própria cultura. Quando se define pessoas e suas atitudes está-se comparando a parâmetros previamente estabelecidos. Marques (2010 p. 252) diz:

As diferenças eram percebidas como ‘desvio’, tendo como referencial a dicotomia normalidade versus anormalidade, demarcando a existência de fronteiras entre aqueles que se encontravam dentro da média e os que estavam fora dela [...] é a ideia da normalidade como parâmetro. O que está em jogo é, na verdade, a apologia do normal. A anormalidade não passa, pois, do contraponto necessário para a construção do sentido da normalidade [...] é a produção de uma homo-

geneidade simplória e ideologicamente excludente.

Partindo desse olhar, observa-se que a diversidade é a riqueza de diferenças étnicas, culturais, raciais, etc. Cada pessoa traz sua verdade, seus costumes e seu ponto de vista referente ao outro, isso provém das vivências obtidas ao longo de sua vida, portanto, dentro da diversidade não existe certo ou errado, muito menos verdade absoluta, pois cada um traz consigo suas próprias verdades. Gallo (2014, p.186) critica a forma como a diversidade é tratada atualmente e menciona que:

A diferença está aí, sempre esteve, para quem teve olhos pra ver. Ela não é nenhuma novidade. E não está reconhecida, respeitada, tolerada. Tudo isso implica em tentar apagar a dife-

rença, não vivê-la, de fato, convivendo, compartilhando a vida com as diferenças que nos rodeiam. A questão é que estamos colonizados pela filosofia da representação e, em seu contexto, percebemos a diferença em relação ao mesmo e não em relação a si mesma.

A diversidade, conforme diz o autor, carece ser vivida com igualdade, e ser vista como ela realmente é, a riqueza dos povos. Schuchter e Carvalho (2016, p.525) afirmam que:

Não se trata da tolerância, nem de ver a diferença como déficit, problema ou desvio, mas da interculturalidade ou do diálogo intercultural, no qual prevalece o movimento de interpenetração cultural, de ativa relação entre os membros de

grupos humanos diferentes, por meio da criação de espaços e processos de encontro-confronto dialógico entre as várias culturas, que podem produzir transformações, desconstruções, ressignificações mutuamente.

É necessário trabalhar as diferenças nas perspectivas da singularidade, como algo que não seja reduzido a qualquer unidade universalizante, são, simplesmente singularidades, diferenças afirmadas (GALLO,2014).

Um olhar da diversidade cultural na ótica dos Parâmetros Curriculares Nacionais

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) foram elaborados pelo governo federal com o objetivo de orientar os

educadores e garantir a todas as crianças e jovens brasileiros o direito de desfrutar de uma educação de qualidade e igualitária, mesmo estando em situações econômicas desfavoráveis, todos devem receber de igual forma a mesma qualidade de conteúdo e ensino acima de qualquer barreira social ou econômica, além de abranger a formação integral do educando e o formar para a vida e exercício da cidadania (BRASIL, 1997). Em relação aos temas transversais o documento destaca a importância de ser agregado ao ensino diariamente e ainda o põe no mesmo lugar em igualdade aos demais conteúdos.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais incorporam essa tendência e a incluem no currículo de forma a compor um conjunto articulado e aberto a novos temas, buscando um

tratamento didático que contemple sua complexidade e sua dinâmica, dando-lhes a mesma importância das áreas convencionais. O currículo ganha em flexibilidade e abertura, uma vez que os temas podem ser priorizados e contextualizados de acordo com as diferentes realidades locais e regionais e outros temas podem ser incluídos. (BRASIL, 1997, p. 25).

A Pluralidade cultural encontra-se nos PCN's como tema transversal, conforme dito acima, e demanda que os profissionais da educação sejam aptos a abordarem o tema com propriedade e busque a qualidade no ensino e formação integral dos alunos. Os PCN's Introdução diz que:

O ensino de qualidade que a sociedade

demanda atualmente expressa-se aqui como a possibilidade de o sistema educacional vir a propor uma prática educativa adequada às necessidades sociais, políticas, econômicas e culturais da realidade brasileira, que considere os interesses e as motivações dos alunos e garanta as aprendizagens essenciais para a formação de cidadãos autônomos, críticos e participativos, capazes de atuar com competência, dignidade e responsabilidade na sociedade em que vivem. (BRASIL, 1997, p. 27).

É imprescindível que o corpo docente se aproprie dos Parâmetros Curriculares Nacionais para que possam trabalhar de maneira que seus alunos com-

preendam e tenham atitudes cidadãs democráticas e inclusivas. Como está disposto a seguinte afirmação:

Tratar da diversidade cultural, reconhecendo-a e valorizando-a, e da superação das discriminações é atuar sobre um dos mecanismos de exclusão — tarefa necessária, ainda que insuficiente, para caminhar na direção de uma sociedade mais plenamente democrática. É um imperativo do trabalho educativo voltado para a cidadania, uma vez que tanto a desvalorização cultural — traço bem característico de país colonizado — quanto a discriminação são entraves à plenitude da cidadania para todos; portanto, para a própria nação. (BRASIL, 1997, p. 20).

Dentre as afirmações contidas no documento PCN vê-se que é bastante enfatizado a valorização das culturas e diversidades existentes em todo país, e que deve combater a exclusão e discriminação por razão da própria diversidade, tal combate pode ter início nas aulas abordando o tema transversal pluralidade cultural:

Referentes à discriminação social mesmo em locais onde as situações de exclusão não se manifestam diretamente ou pelo menos não de maneira dramática, permitirá formar a criança e o adolescente para a responsabilidade social de cidadão que participa dos destinos do País como um todo, direcionando a proposta para a busca de soluções. (BRASIL, 1997, p. 21).

cultural na perspectiva da Base Nacional Comum Curricular

A diversidade cultural nos Parâmetros Curriculares Nacionais traz a perspectiva de que se deve trabalhar esse tema na escola como algo a formar o educando integralmente visando sua cidadania, de forma que suas práticas sejam reproduzidas na sociedade de maneira positiva, sendo isso dever da escola, instruir seus alunos e persistir nessa intervenção, ainda que seja um caminho árduo, não pode ser interrompido. O documento analisado ainda diz: “Portanto, embora não caiba à educação, isoladamente, resolver o problema da discriminação em suas mais perversas manifestações, cabe-lhe atuar para promover processos, conhecimentos e atitudes que cooperem na transformação da situação atual.” (BRASIL, p. 21).

Uma análise da diversidade

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) faz parte do plano nacional da educação que está previsto na Constituição Federal de 1988. Sua primeira versão foi redigida em 2014, passando por alterações e aperfeiçoamentos, sendo homologada em 2017. A partir de então, as escolas tiveram até 2019 para implementar a base.

O documento traz como objetivo principal a abordagem que todas as escolas tenham uma padronização em seu currículo, o esperado é que essa padronização aumente a qualidade do ensino no país, especialmente das escolas públicas. A Base também visa garantir a educação com equidade, de acordo com a definição das competências essenciais para a formação integral do cidadão em

cada ano da educação básica.

A BNCC foi dividida em competências que devem nortear todos os anos da educação básica e que pretende abranger todas as áreas, formando cidadãos íntegros, críticos, participativos e responsáveis, capazes de se comunicar, lidar com as próprias emoções e propor soluções para problemas e desafios.

O documento determina 10 (dez) competências gerais que são consideradas fundamentais para os estudantes.

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, vi-

sual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

6. Valorizar a diver-

sidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mes-

mo, dos outros e do planeta.

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

10. Agir pessoal e

coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários. (BRASIL, 2018,p.9-10).

Dentre elas, a competência de número 3 (três) que traz como objetivo a valorização e um amplo olhar para a diversidade de culturas: “Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural”. (BRASIL, 2018, p. 9)

Como já visto, a competência de número 3 (três) apontada pela BNCC, estabelece como fundamental que os alunos conheçam, compreendam e reco-

nheçam a importância das de manifestações artísticas e culturais e que não apenas conheça e valorize, mas, que também sejam estimulados realizar práticas culturais. O objetivo é que o estudante seja capaz de se expressar e atuar por meio das artes e que entenda a importância das várias heranças e manifestações culturais que existem em seu bairro, sua cidade, estado país e que também em todo mundo existem várias culturas que trazem uma grande bagagem de história e conhecimento que devem ser valorizados e cultivados.

É possível observar diante do que está proposto, que há o reconhecimento de que o Brasil é um país desigual, e que isso é refletido nas escolas enquanto ambiente social e que a educação deve ser um meio para transformar essa realidade, o que fica explícito no seguinte trecho:

O Brasil, ao longo de sua história, naturalizou desigualdades educacionais em relação ao acesso à escola, à permanência dos estudantes e ao seu aprendizado. São amplamente conhecidas as enormes desigualdades entre os grupos de estudantes definidos por raça, sexo e condição socioeconômica de suas famílias. (BRASIL, 2018, p. 15).

Infelizmente, a realidade vivenciada por inúmeros brasileiros no decorrer da história e até os dias atuais. Em sua grande maioria os negros, índios e com menor poder aquisitivo. essa prática de exclusão e desigualdade existe desde a época colonial e ainda é alimentada e em muitos casos, passada de pais para filhos. No entanto, sendo a escola uma instituição que tem

por objetivo formar cidadãos, que ela possa atuar em todo seu contexto de modo a desfazer e desconstruir práticas exclusivas e preconceituosas, valorizando todos os povos e suas respectivas culturas e que seus discentes levem isso em suas práticas sociais além dos muros da escola, assim como aborda:

De forma particular, um planejamento com foco na equidade também exige um claro compromisso de reverter a situação de exclusão histórica que marginaliza grupos – como os povos indígenas originários e as populações das comunidades remanescentes de quilombos e demais afrodescendentes – e as pessoas que não puderam estudar ou completar sua escolaridade na idade própria. (BRASIL, 2018, p. 15).

Diante disso, fica claro que uma escola onde todos os envolvidos no processo pedagógico estão aptos no ato da mediação e práticas pedagógicas a conseguir trabalhar de modo que seus discentes sejam alcançados de forma integral e que atitudes arcaicas, desvalorizadas e exclusivas sejam substituídas por empatia, valorização do outro, de sua história e cultura. O país terá grande chance de ter uma sociedade mais respeitosa e harmônica. E para tanto, a BNCC foi elaborada e é de grande importância e valia que seja de fato, colocada em prática.

A contribuição da formação docente para o ensino da diversidade cultural

Leite (2014) ressalta que trabalhar a diversidade cultural é

algo comum, pois é a própria vivência social, sendo assim, vê-se que é algo que não pode deixar de ser feito. Atualmente, as escolas estão inseridas em um conjunto de mudanças constantes, sociais, econômicas e políticas, regidas por um sistema histórico-social.

Com a sociedade em constantes mudanças, a escola necessita estar apta para recebê-las e adotar novas práticas pedagógicas de forma que atenda as demandas vindouras do meio social, pois é cada vez mais exigido que a instituição acompanhe as constantes transformações sociais e saiba lidar com elas, não deixando para traz o princípio da cidadania.

Essas exigências apontam a relevância de discussões sobre a dignidade do ser humano, a igualdade de direitos, a recusa categórica de formas de discrimina-

ção, a importância da solidariedade e do respeito. Cabe ao campo educacional propiciar aos alunos as capacidades de vivenciar as diferentes formas de inserção sociopolítica e cultural. Apresenta-se para a escola, hoje mais do que nunca, a necessidade de assumir-se como espaço social de construção dos significados éticos necessários e constitutivos de toda e qualquer ação de cidadania. (BRASIL, 1997, p.27).

Dentro dessas transformações existentes vem a diversidade e, ela está inserida intensamente dentro do âmbito escolar, com isso vem as possíveis dificuldades de aceitação de culturas, costumes, classes etc. Esta realidade deve ser trabalhada dentro da sala de aula com

alto cuidado e atenção para que todos os públicos sejam alcançados e sintam-se parte de algo que lhes dê orgulho, ou seja, deve-se transmitir a valorização das diferenças enquanto se trabalha a pluralidade. Toda a escola deve estar envolvida nesse processo, preparando-se previamente, capacitando seus docentes e elaborando um currículo abrangente nesse contexto, como afirma Silva e Brandim (2008, p 56):

O currículo deve ser elaborado e estruturado de forma a considerar o caráter multicultural da sociedade e da formação docente, isso implica valorizar, incorporar e desafiar as identidades plurais em políticas e práticas curriculares. Implica também, refletir acerca dos mecanismos discriminatórios ou silenciadores da pluralidade cultural,

que negam vozes a diferentes identidades culturais silenciando manifestações e conflitos culturais que buscam homogeneizá-los em conformidade com as perspectivas monoculturais.

Existe uma grande problemática excludente que acaba discriminando e tentando silenciar a pluralidade de culturas até mesmo dentro do ambiente escolar. Dentre outros motivos, essa é uma das principais questões pela qual é primordial que todo o corpo docente seja fielmente preparado e capacitado para utilizar de práticas que exponha de forma positiva, no sentido de não esconder ou deixar ser esquecida e valorize as diversas culturas do país, da comunidade onde o mesmo irá executar seu trabalho e das culturas trazidas e viven-

ciadas por seus discentes. O professor deve ser o mediador entre as diferenças existentes naquele ambiente e deve estar apto para fazer essa mediação de modo que todos tenham direitos iguais de expressão, vez e voz.

Como afirma Lima-Júnior e Hetekowski (2006, p.38):

A prática pedagógica é, pois, lugar no qual o professor pode influenciar e atuar como negociador de diferenças e como subversor, percebendo e compreendendo (elaborando) as singularidades que acontecem e se manifestam no movimento, na improvisação, na transição dos diferentes dilemas, nas trocas simbólicas entre os diferentes sujeitos [...].

Para que ocorra de fato o que está citado acima, é neces-

sário que o professor dispense suas opiniões pessoais e se ponha no lugar de ponte por onde passará todo o processo de aprendizagem e troca de conhecimentos nas relações professor-aluno e aluno-aluno. Canen (1997b, 479) aborda: “A educação e a formação de professores não podem mais ignorar esta realidade [multicultural]. Não se pode continuar em um modelo educacional que se omite face à diversidade sócio-cultural da sociedade e aos preconceitos e estereótipos a ela relacionados.”

Para o exercício pleno da cidadania os cidadãos carecem de uma base forte e bem conceituada da sociedade, esta pode ser adquirida na escola com a orientação dos profissionais da educação que exerçam seu papel de maneira também plena. Leite (2014, p.32) afirma: “Há urgência em preparar educadores aptos a

enfrentar os desafios colocados por uma sociedade em mudança. Ser educador nesta nova dimensão significa comprometimento com a construção de uma nova realidade”

Os desafios enfrentados atualmente são fruto das constantes mudanças ocorridas dentro da sociedade. Os educadores devem cada vez mais buscar maneiras de educar seus educandos por um caminho de igualdade e liberdade, de maneira que os alunos se vejam atuantes críticos de uma sociedade e construtores de um futuro. Leite (2014, p. 32) ainda diz que:

Hoje em dia, pode-se afirmar que a escola solicita um professor, um educador que de certa forma em seu fazer pedagógico expresse as grandezas humanas, tecnológica e política e que através desta, seja adequado à conside-

rar as decorrências sociais do trabalho pedagógico e das subordinações que nele intervém, que saiba selecionar criticamente as orientações de sua práxis.

Diante do que foi exposto acima, está claro que o professor lidera o grande carro chefe da caminhada na busca de uma sociedade mais igualitária e respeitosa. Logo, sua formação é de suma importância para que sua prática seja abordada de forma adequada e alcance o objetivo principal que é: formar cidadãos que saibam conviver com as diferenças e que entendam que a pluralidade de culturas nos enriquece enquanto povo. Quando o educador se dispõe a desenvolver sua práxis em prol da valorização do ensino e abordagem das diversas problemáticas existentes no contexto social, como a plu-

ralidade cultural, ele estará contribuindo para a transformação dessa sociedade, uma vez que ele sendo ponte conseguirá fazer com que seus discentes propaguem essa prática inclusiva e igualitária dentro da sociedade.

O trabalho pedagógico com a diversidade cultural entre os discentes e a sua contribuição para a aprendizagem escolar

O ambiente escolar está presente na vida do ser humano durante anos de sua existência, por esta razão são agregados vários ensinamentos ao homem, não apenas curriculares, mas também de cunho social e cultural. A escola propicia uma constante troca de experiências, saberes, vivências e culturas e em várias ocasiões durante toda essa troca ocorre o embate, o preconceito, a falta de aceitação por par-

te dos próprios discentes, esse é o momento de o corpo pedagógico intervir e mediar a situação. Mas será que essa intervenção ocorre de fato? Se sim, como ela afeta o comportamento dos discentes e suas relações?

Como a educação e a prática docente voltada para uma questão cultural pode influenciar no comportamento dos discentes de forma positiva para que haja mais respeito e igualdade nos corredores da escola?

De acordo com Silveira, Nader e Dias (2007, p. 36)

De um modo geral, a educação, tem por finalidade proporcionar condições de entrada e de aumento de cidadania mediante métodos educativos, de sistematização das noções socialmente acumuladas pela humanidade. Tais noções são formalizadas no âm-

bito da escola cuja função primordial é a construção de conhecimentos gerais que permitam aos educandos apropriarem-se dos bens culturais historicamente produzidos pela sociedade.

A educação e o ambiente escolar deve ser um preparatório para cidadania plena, onde os indivíduos possam sair aptos a conviver em igualdade, harmonia e respeitando a história e a cultura da sociedade em que estão inseridos.

Para Freire (2002, p.33), “ensinar exige respeito aos saberes do educando”. Esses saberes não são apenas didáticos, são principalmente, culturais e de suma importância para as relações sociais e para a aquisição de aprendizados empíricos que também ocorrem do lado de dentro

da escola. Sem dúvida a aparentemente redescoberta da cultura como categoria chave na relação de ensino-aprendizagem manifesta-se como um dos caminhos contemporâneos possíveis de incluir na escola grupos sociais cujas culturas delas estiveram ausentes. Nesse caso, não se trata de simplesmente incluir e fazer parte, mas do significado tácito (implícito) e simbólico que essa manifestação de grupo tem em termos daquilo que a cultura representa para a aprendizagem do aluno na escola. (CORRÊA, 2008, p.137).

O uso da cultura trazida de casa pelos alunos possui um repertório riquíssimo, que pode ser utilizado pela escola. Para

tanto, a mesma deve estar atenta na construção dos processos de elaboração das propostas curriculares.

Ramalho (2015, p. 30) afirma:

As salas de aula precisam estar abertas e dispostas a quebrar os paradigmas de superioridade ou de inferioridade de algum grupo sobre o outro. Ensinando aos alunos a respeitar essas diferenças, mas não somente para o aluno ser tolerante com outra cultura, ele precisa entender que todos têm os mesmos direitos e que são iguais, cada grupo tem sua cultura, e isso não significa que a cultura de um grupo é melhor do que a de outro.

Dentro do contexto escolar não pode haver desigualda-

des nem desprezo pela cultura/costumes do outro, pois este deve ser um ambiente livre de paradigmas que fogem da ideia do que deve ser a educação, que é preciso ser libertadora e acolhedora, quando o aluno se insere em um ambiente onde se sinta acolhido e tenha a sensação de liberdade ele passa a abrir sua mente para os conhecimentos vindouros e exercerá plenamente seu papel de cidadão do mundo.

Se a cultura escolar é, em geral, construída e marcada pela homogeneização e por um caráter monocultural, inviabilizamos as diferenças, tendemos a apagá-las, são todos alunos, são todos iguais. No entanto, a diferença é constitutiva da ação educativa. Está no “chão”, na base dos processos educativos, mas necessita ser identificada, re-

velada, valorizada. Trata-se de dilatar nossa capacidade de assumi-la e trabalhá-la (CANDAUI, 2008, p. 25).

Muitas vezes, o contexto escolar tende a ocultar, de certa forma, as diversas culturas que o compõem. Contudo, essas diferenças são a grande representação da sociedade dentro da escola e por isso devem ser abraçadas de forma que os próprios discentes possam identificar que eles fazem parte da vida social.

CONCLUSÃO

Partindo do ponto de vista complexo das questões discutidas, tratadas e, sobretudo, dos dados analisados no universo deste estudo, foi possível formular uma síntese conclusiva, apresentando um conjunto de con-

clusões na tentativa de mostrar a dimensão do olhar sobre a concepção da diversidade cultural na ótica das bases legais como norteadoras para formação docente e aplicabilidade da prática pedagógica. A diversidade cultural nos PCNs é vista como um tema transversal, quando bem aplicada mediante a prática pedagógica forma o educando integralmente de maneira que suas práticas sejam reproduzidas na sociedade positivamente. Desta feita, cabe a escola trabalhar pedagogicamente os estudantes para desenvolver atitude cidadã democrática e inclusiva, bem como respeitar as diferenças, valorizar a identidade e preservar a riqueza cultural. Assim como também aponta a BNCC que a diversidade cultural é uma abordagem que envolve a manifestações artísticas e culturais, que por sua vez visa a valorização e preservação da iden-

tidade.

Com isso, as bases legais têm sido de extrema importância para nortear a prática pedagógica docente para uma formação integral do estudante a ponto de preservar e valorizar sua cultura e a cultura do outro independente de etnia, cor, religião e classe social, garantindo uma sociedade incluyente.

Referências

ARANHA, Antônia Vitória Soares. Diversidade e formação docente: um desafio para o avanço da Educação. Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de Professores, v. 3, n. 4, p. 54-61, 2011.

BRASIL, Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília: MEC/CONSED/UNDIME, 2018.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996. Brasília: MEC, 1996.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO. Parâmetros curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível no site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13/06/2020

CANDAU, Vera Maria Ferrão. Educação escola e Cultura(s): construindo caminhos. Brasileira de Educação, 2003.

CANEN, Ana. Formação de Professores e Diversidade Cultural. In: CANDAU, Vera Maria (org.). Magistério: Construção Cotidiana. Petrópolis: Vozes, 1997.

CARDOSO, Sônia Maria Vincente; MUZZETI, Luci Regina.

As Dimensões da Diversidade Cultural Brasileira. Araraguara-SP, 2007.

CORRÊA, Rosa Lydia Teixeira. Cultura e diversidade. 20 ed. Curitiba: IBPEX, 2008.

Declaração universal dos direitos humanos, 1948. Disponível em ><https://www.gov.br/mdh/pt-br/sdh/noticias/2017/dezembro/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-referencia-global-em-direitos-para-todos>< Acessado em: 13/06/2020.

DIAS, Adelayde Alves. Subsídios para a Elaboração das Diretrizes Gerais da Educação em Direitos Humanos. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2007.

FREIRE, Paulo Regulos Neves. Pedagogia da Autonomia. Rio de

Janeiro: Paz e Terra, 2002. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

GALLO, S. Diferenças, multiplicidade, transversalidade: para além da lógica identitária da diversidade. In: RODRIGUES, Alexsandro et al (Org.). Transposições: lugares e fronteiras em sexualidade e educação. Vitória: Edufes, 2014.

GOMES, Manuel Messias. A diversidade de culturas no Brasil: como valorizá-las na prática educativa da sala de aula? – 2019. Educação Pública, disponível em: ><https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/19/30/a-diversidade-de-culturas-no-brasil-como-valoriza-las-na-pratica-educativa-da-sala-de-aula><Acessado em: 20/09/2020.

LEITE, Maria Aparecida. Diversidade cultural no contexto esco-

- lar. Itaporanga-PB: Editora Universitária/UEPB, 2014.
- LIMA JUNIOR, Arnaud, HE-TKOWSKI, Tânia Maria. Educação e Contemporaneidade: desafios para a pesquisa e a pós-graduação. Rio de Janeiro: Quartet, 2006.
- MARQUES, L. P. Os discursos gerados nas relações com as diferenças: desafio para a formação em educação. In: DALBEN, A. et al. (Org.). Convergências e tensões no campo da formação e do trabalho docente. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.
- MOREIRA, A F. & CANDAU, V. M. (Orgs.). Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas. Petrópolis: Vozes, 2008.
- PEDROSO, Inês Zanin. O pre-conceito racial no ambiente escolar. os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor PDE. Rebouças/Paraná. 2013.
- RAMALHO, Lays da Silva. Diversidade cultural na escola. Diversidade e Educação, v.3, n.6, p. 29-36, 2015.
- RODRIGUES, Dayse Berenguer. Preconceito racial: uma violência a democracia na escola. Disponível em http://www.nead.unama.br/site/bibdigital/pdf/artigos_revistas/159.pdf. Acesso em 25/05/2013.
- SCHUCHTER, Terezinha Maria; CARVALHO, Janete Magalhães. Problematizando os conceitos de diversidade e identidade: os documentos da secadi e as implicações para o currículo. Espaço do Currículo, v.9, n.3, p. 519-529,

2016.

SILVA, Carmem Silvia Bissoli.
Curso de Pedagogia no Brasil:
história e identidade. São Paulo:
Autores Associados, 1999.

SILVA, M.J.A.; BRANDIM,
M.R.L. Multiculturalismo e edu-
cação: em defesa da diversidade
cultural. Revista Diversa, v. 1, n.
1, p. 51-66, 2008.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy;
NADER, Alexandre Antonio
Gilli; DIAS, Adelaide Alves.
Subsídios para a Elaboração das
Diretrizes Gerais da Educação
em Direitos Humanos – versão
preliminar. João Pessoa: Editora
Universitária/UFPB, 2007.

SOARES, Magda. Letramento e
escolarização. In: RIBEIRO era
Masagão (org.). Letramento no
Brasil. São Paulo: Global, 2003.